

Colatina, 6 de novembro de 2019.

DE: Comissões Permanentes
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 265/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2018

Autoria:

JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO

Ementa: Institui a gratuidade de entrada para policiais militares, civis, bombeiros militares, guardas civis municipais, agentes das secretarias do estado da justiça e agentes de trânsito mediante apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, show, feiras, exposição, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição: Seguem anexos os pareceres das comissões permanentes competentes que opinam pela aprovação.

Colatina (ES) 30, novembro de 2019.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara